PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.578 ,DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05-0007-07.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA,** cadastro nº 207698, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período 01 a 03.02.2007, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito